



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA DO DIA 21 DE ABRIL DE 2022

LOCAL DA REUNIÃO – Salão Nobre dos Paços do Concelho.

Presenças

Grupo PS	Silvino José da Silva Lúcio - Presidente António José Mateus de Matos Ana Margarida Gaspar Coelho
Grupo PSD	Rui Pedro Figueiredo Corça José Paulo de Carvalho Pereira
Grupo CDU	Mara Lúcia Almeida de Oliveira
Grupo Chega	Maria Inês da Graça Louro

Hora de início: 9:30 horas

As intervenções poderão ser ouvidas na íntegra através do link: <https://youtu.be/LtOjJG8iyg>

ORDEM DE TRABALHOS

1 – PROPOSTA N.º 31/P/2022 – APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve:

“CONSIDERANDO:

- o previsto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- o disposto no art.º 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;
- que, nos termos do disposto no art.º 130.º da LOE 2021, aplicável por via da prorrogação da sua vigência, nos termos da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do art.º 58.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro (Lei de Enquadramento Orçamental), foi aprovada a proposta 10/P/2022 na reunião da Câmara Municipal de 21 de fevereiro de 2022 e na sessão da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2022, para incorporação do saldo de execução orçamental, por recurso a uma revisão orçamental, mediante aprovação do mapa Fluxos de Caixa (Demonstração do Desempenho Orçamental), mapa este que integra o conjunto de documentos de prestação de contas anexos.

PROPONHO:

1. a aprovação dos Documentos de Prestação de Contas relativos ao período de 2021, que integra a Demonstração do Desempenho Orçamental (mapa de Fluxos de Caixa) de 2021 já aprovado pela proposta 10/P/2022;
2. o posterior envio, à Assembleia Municipal, dos documentos acima referidos, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

O Sr. Presidente apresentou o documento informando que, em termos de Receita, tinham sido arrecadados em 2021, 20.535 milhares €, maioritariamente Receita Corrente (86,6% = 17 787 milhares €). Na estrutura das receitas, continuam a prevalecer as transferências (correntes e de capital) – 46,5% e os impostos diretos - 32,1%. A receita aumentara 25,7%, 4,2 milhões € relativamente a 2020 (em 2020: 16. 342 milhares €), destacando-se: Taxas, multas e outras penalidades (+1,2 milhões €, dos quais 953 milhares € estão associados a Azambuja Virde Cella, SA), Impostos diretos (+791 milhares €, dos quais 472 milhares de € de IMT e 192 milhares € de IUC), Transferências correntes (+758 milhares €, dos quais 521 milhares € respeitam à transferência de competências em matéria de Educação e outras transferências do Estado e 198 milhares € aos fundos municipais correntes), Transferências de capital (+263 milhares €, dos quais 170 milhares € respeitam ao protocolo com a Agência Portuguesa do Ambiente, IP para “Projeto de limpeza e valorização da vala Real junto ao Palácio” e 55 milhares € aos fundos municipais de capital) e Outras receitas de capital (+907 milhares € referentes à execução de garantia bancária da FERROMAX - Urbanizações e Construções, Lda.) Informou que o nível de execução orçamental da Receita fora de 91,6% .

Relativamente à Despesa, em 2021 cifrara-se em 23 230 milhares €, maioritariamente despesas com projetos e atividades das Grandes Opções do Plano (58,3%) e 35,3% de despesa com o funcionamento dos serviços. Na estrutura das despesas, continuam a prevalecer, as despesas com o pessoal (parte substancial do funcionamento dos serviços) - 33,7%, as aquisições de bens de capital (projetos de investimento incluídos no PPI) – 27,1% e as aquisições de bens e serviços (com as atividades constantes do PAM) - 22,1%. A DESPESA aumentara 14,2%, 2,9 milhões de euros relativamente a 2020 (em 2020: 20 349 milhares €), destacando-se, pessoal (+1,2 milhões € decorrentes, em especial, do aumento do efetivo municipal, consequência da contratação de novos trabalhadores: 60 entradas e 38 saídas, variação de +22 trabalhadores), aquisições de bens e serviços (+800 milhares €, associados em parte aos apoios à população no combate ao COVID-19, nomeadamente, com o pagamento da redução da fatura da “água e saneamento” aos consumidores, mas também com os consumos inerentes à retoma de algumas atividades pela redução das medidas restritivas, designadamente, água e energia, refeições e transportes escolares); e aquisições de bens de capital (+840 milhares €), com destaque para os investimentos no Parque Urbano da Milharia, na Requalificação da Zona Ribeirinha da Vala do Esteiro de Azambuja e na Requalificação e Refuncionalização da EB, JI e Espaços Exteriores de Vila Nova da Rainha. O nível de execução orçamental da Despesa alcançara os 80,2%. Disse que o Saldo para a Gerência Seguinte era de 3 827 974,17 euros e que a Regra do Equilíbrio Orçamental fora cumprida, com uma margem de 6 565 milhares €.

Os Resultado Líquido do Período era de 2 183 milhares €, tendo melhorado cerca de 400 milhares € face a 2020 (em 2020: -2 583 milhares €). Os principais contribuintes para esta melhoria foram, o aumento dos rendimentos de impostos e taxas (+1,7 milhões €, com particular relevância nas taxas de operações urbanísticas, no IMT e no IUC) e das transferências e subsídios correntes obtidos (+1,2 milhões € o aumento dos gastos com fornecimentos e serviços externos (+1,5 milhões €) e com o pessoal (+871 milhares €).

O Passivo fixara-se em 9 242 milhares de euros (2020: 11 071 milhares de euros), tendo reduzido -1,8 milhões €, -16,5%) substancialmente pela redução da dívida com empréstimos contratados. O prazo médio de pagamentos (em dias) continuava a ser de 0 (zero) dias, de acordo com a fórmula de cálculo legalmente definida e o Município não tinha quaisquer dívidas em mora nem pagamentos em atraso. O limite da Dívida Total continuava a ser cumprido, com uma margem de endividamento de 21 milhões de €.

A pedido do Sr. Presidente, o Dr. Ricardo Portela, Chefe da Divisão Financeira, referiu que o aumento da despesa, em termos de valores efetivamente pagos, fora, numa lógica orçamental, de 1.150.980 €, relativamente à receita o aumento fora de 4.193.544,99 €.

A Sra. Vereadora Inês Louro informou que o Chega se iria abster na votação da Proposta, por não ter votado o Plano de Atividades e Orçamento que consubstanciava as contas e não estivera presente na respetiva execução, o que não inviabilizava de fazer algumas críticas e observações. Perguntou qual fora o impacto percentual do último trimestre no desvio destas contas negativas em termos percentuais, se o aumento de receita estava previsto, se tinham sido feitas revisões orçamentais para incluir esta verba, e como é que se chegava a uma derrapagem de mais de 2 milhões negativos, dado que a pandemia não servia de desculpa para tudo. Aludiu aos grandes eventos que não se realizaram, poupança mais do que suficiente para todos os apoios dados às IPSS, despesas com máscaras. Perguntou se os 29 trabalhadores a recibos verdes referidos de quem nada era dito, tinham sido todos contratados no ano anterior, se eram situações de outros anos, quem eram que funções tinham. Para finalizar perguntou quem eram os Representantes ao nível do Plano de Igualdade referidos no “Azambuja mais Igual”

O Dr. Ricardo Portela relativamente ao aumento da receita informou que já estava prevista uma receita estimada para 22,4 milhões de euros, fechara-se com 20,5 milhões de euros, o que mesmo assim, representa um desvio. Houvera uma boa taxa de execução de 22,6 %, ou seja, um desvio de 8,4 % cerca de 1,9 milhões de euros, provocado pelo facto de na receita de IMT terem sido utilizadas as médias de anos anteriores e essa receita ter ficado aquém das expectativas, pela previsão de 3,8 milhões de euros e ser arrecadado 1,4 milhões. Relativamente ao resultado negativo dos 2 milhões de euros, referiu a articulação contabilidade orçamental versus contabilidade financeira, em que a utilização dos saldos orçamentais positivos gerados em anos anteriores poderiam provocar tendencialmente no ano em que o mesmo estava a ser utilizado um resultado líquido do período negativo, até que o saldo esgotasse e se tivesse de acomodar a despesa à receita regular. A intenção era que o resultado líquido fosse tendencialmente nulo, desafio para os próximos tempos. Quanto ao valor do impacto do último trimestre, o Dr. Ricardo Portela disse que se fosse necessário seriam feitas as contas do último trimestre, setembro a dezembro de 2021.

O Sr. Presidente disse não dispor no momento da relação de pessoas a recibos verdes e que posteriormente essas respostas seriam enviadas à Sra. Vereadora.

A Sra. Vereadora Mara Oliveira informou que, quanto aos Representantes ao nível do Plano de Igualdade, a equipa era dirigida por ela própria, havendo dois conselheiros, um externo, Catarina Lamas e um interno, Paulo Natário.

O Sr. Vereador Rui Corça considerou que o documento em análise começava por prestar informação desnecessária relativamente à atividade municipal, estando em falta uma análise crítica qualitativa. Continuando, assinalou o facto de o Município ter vivido com base em receitas extraordinárias anteriormente arrecadadas. Considerou necessária, para se conseguir uma avaliação correta do impacto do Covid, a apresentação de cálculos quer a nível da receita quer ao nível da despesa. Aconselhou prudência na projeção da receita dado o recebimento de receitas extraordinárias. Assinalou que não foi distribuído o parecer do ROC relativamente às contas, devidamente datado e assinado, e mencionou o desconhecimento do impacto do património transacionado ao nível das concessões, o que seria de corrigir rapidamente. Referiu o valor da indemnização a pagar à EPAL que, segundo sabia, se ficara a dever a falta de sinalização. Comentou que a manutenção das estradas do Município dá lucro uma vez que as receitas arrecadadas do IUC são superiores ao investimento com a reparação de estradas. Referindo-se às verbas transferidas no âmbito das Delegações de Competências, perguntou qual se estas cobriam as despesas assumidas pelo Município. Relativamente à execução da Garantia Bancária da Ferromax, perguntou quanto tempo demorara o processo e o que é que o Sr. Presidente tencionava fazer com esta verba. Quanto aos processos de Urbanismo e à informação do número de processos entrados e resolvidos, defendeu a necessidade de informação relativa à taxa de rotatividade de tratamento dos mesmos. Solicita informação mais detalhada quanto às relações com as Juntas de Freguesia, Coletividades e IPSS, no sentido de uma análise do trabalho conjunto realizado, e não apenas a indicação das verbas.

Em resposta o Sr. Presidente disse que seria feito o levantamento relativo às verbas Covid, a situação entre a AdAz, Águas do Oeste e o Município, estava em diferendo, o Município constituía-se solidário, havia a possibilidade de ser condenado e ter de pagar, mas havia uma carta de conforto da AdAz - caso o Município fosse solidariamente condenado as AdAz pagariam essa quantia. A questão da EPAL fora um acordo que se fizera, segundo o Gabinete Jurídico tudo indicava que o Município teria de pagar, e quando mais depressa melhor pois os juros eram altíssimos, fizera-se também acordo para o valor dos juros e entendeu-se fazer esse pagamento para ficar com esse assunto resolvido. O IUC deveria-se à cobrança de valores de anos anteriores, por parte das finanças o que provocara o aumento da receita. As verbas transferidas no âmbito da Delegação de Competências na área da Educação não era suficiente, nas reuniões tidas com a DGEste e a Tutela, sempre fora dito que as verbas não eram suficientes e voltariam a referir o mesmo na reunião solicitada com a nova Secretária de Estado da Educação. Dos 53 Municípios da CCDR, só três aceitara a Saúde. A garantia da Ferromax fora de 907.000 €, e ter-se-ia de fazer as infraestruturas em falta, os serviços estavam a fazer o levantamento após o que se daria início à empreitada. Os serviços iriam produzir informação sobre a rotatividade de tratamento dos processos de Urbanismo.

O Sr. Vice-Presidente considerou ter havido muito investimento, o deficit que aparecia não decorria de despesa corrente, mas essencialmente do aumento do investimento estratégico, tal como parque da Milhariça, Escola e Jardim de Infância de VNR, Estrada das Virtudes, Vala do Esteiro, tantas outras. A Receita extraordinária estava a ser utilizada em proveito dos municípios, como todo o investimento realizado. Quanto à despesa com pessoal era de assinalar que a mesma fora canalizada, essencialmente, para o domínio da Educação.

Interveio o Sr. Vereador José Paulo Pereira que, à semelhança do que já fora dito, criticou a falta de detalhe de algumas ações plasmadas no relatório. Criticou a omissão do Programa entre Agrupamentos que envolve o Castro de Vila Nova de São Pedro. Perguntou que atividades eram referidas na pág. 28 para o Pavilhão Municipal, quando era também referido que este estava afeto a 100% à prática da Educação física para a Escola Secundária e questionou se o Banco de Voluntariado fora ativado no contexto do apoio aos refugiados.

O Sr. Vice-presidente, relativamente ao Castro de Vila Nova de S. Pedro, e das ações que envolviam os Agrupamento informou que, ainda no dia anterior, tinha havido uma ação com os alunos dos Agrupamentos nos serviços educativos do museu que durara o dia todo. Era seu hábito mandar aos Srs. Vereadores a nota das atividades a desenvolver, para que houvesse a perfeita noção do que são os serviços educativos e do que a Câmara fazia em colaboração com a Educação, fosse com o Castro ou qualquer outra situação. Disse que o Pavilhão Municipal tinha imensa atividade, era solicitado por coletividades, e outras instituições para as suas atividades, para o acolhimento de peregrinos, mas era sempre dada primazia às atividades letivas no que respeitava à Educação Física.

O Dr. Ricardo Portela, relativamente à Certificação Legal de Contas, disse que o que a Lei referia era que a Certificação Legal de Contas tinha de seguir para o Órgão Deliberativo, o que significava que o Revisor não era obrigado, mesmo estatutariamente, a emitir a Certificação Legal de Contas definitiva, aquando da sua aprovação em Reunião de Câmara. O que tinha de fazer era se o documento fosse aprovado em Câmara e não houvesse alterações ao documento, emitir a

certificação definitiva de forma a ser submetida à Assembleia Municipal. Não era obrigatório que a Certificação Legal de Contas viesse a reunião de Câmara.

Em complemento, o Sr. Presidente referiu não ser uma obrigação, mas sim um complemento para melhor apreciação dos Srs. Vereadores, pelo que vinha em modo *draft*.

O Sr. Vereador Rui Corça, a propósito da referência a obras num telheiro no Páteo do Valverde, perguntou do que se tratava, a que o Sr. Presidente disse ser um telheiro no jardim existente nas traseiras. O Sr. Vereador sugeriu que o telheiro fosse colocado na porta dos serviços de atendimento ao público e o Sr. Presidente respondeu que a intervenção estava prevista. Continuando o Sr. Vereador sugeriu a alteração da expressão “*edifício da Proteção Civil*” para “*instalações da Proteção Civil*”, *dado não se tratar de um edifício específico para os serviços e* pediu especificação para as aquisições e expropriações de prédios urbanos referidos na pág. 16 do documento. Referiu continuar sem ter a informação, já pedida, acerca da empreitada do Talude nos Casais do Farol e perguntou o que é que passava com a obra de requalificação do largo de Palmela, indicada em execução a 31 de dezembro e da qual ainda não vira qualquer desenvolvimento. Solicitou uma listagem com todas as obras de conservação e beneficiação feitas nas estradas do concelho no ano de 2021, lembrando ainda não ter recebido a documentação que solicitara há duas reuniões atrás.

Em resposta o Sr. Presidente disse que em Vila Nova de S. Pedro, tinham sido adquiridos dois prédios, para se ganhar espaço para alargamento de estrada. Em Aveiras de Cima, os três prédios referiam-se à aquisição do Aveiras de Cima Sport Clube, e em Alcoentre tinham sido adquiridos quatro prédios nas traseiras do mercado diário. Quanto à obra do Talude no Farol aguardava-se que o empreiteiro entregasse os documentos de habilitação para fazer o contrato. A recuperação do largo de Palmela, só começaria depois da Feira. Ir-se-ia fazer a listagem solicitada pelo Sr. Vereador.

Os documentos atrás mencionados foram integralmente elaborados de acordo com o SNC-AP e encontram-se devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta, quando para tal forem solicitados, sendo que os principais agregados das Demonstrações Orçamentais e Financeiras totalizam:

BALANÇO	
Ativo	65 809 857,33
Património Líquido	56 568 341,95
Passivo	9 241 515,38
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA	
Rendimentos	18 954 171,51
Gastos	21 136 824,62
Resultado Líquido do Período	-2 182 653,11
DEMONSTRAÇÕES DE FLUXOS DE CAIXA	
Recebimentos	21.000.755,18
Pagamentos	23.452.387,93
DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL	
Recebimentos (não inclui saldo de gerência anterior)	21.000.755,18
Pagamentos	23.452.387,93
<i>Saldos iniciais de Desempenho Orçamental</i>	
Operações Orçamentais	6.522.235,49
Operações de Tesouraria	754.119,67
<i>Saldos Finais de Desempenho Orçamental</i>	
Operações Orçamentais	3.827.974,17
Operações de Tesouraria	996.748,24

Uma vez posta a votação a **Proposta N.º 31/P/2022 foi aprovada com quatro votos a favor (PS e CDU) e três abstenções (PSD e Chega).**

2 – PROPOSTA N.º 32/P/2022 – APLICAÇÃO DE RESULTADOS LÍQUIDOS DO PERÍODO 2021

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve:

“**CONSIDERANDO:**

- que o disposto no ponto 2.7.3. do POCAL (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro) relativo à forma de aplicação dos resultados líquidos do período foi revogado pelo art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;
- que o SNC-AP aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, não determina uma forma de aplicação dos resultados líquidos do período.

PROPONHO a transferência do resultado líquido do período no valor de -2 182 653,11€ para a conta 56.1-Resultados Transitados.”

Interveio a Sra. Vereadora Inês Louro para perguntar, uma vez que o saldo a transitar era negativo, se estavam já previstos os cortes a realizar no orçamento do corrente ano, tendo sido elucidada que o saldo de gerência orçamental fora de 3,8 milhões de euros para os quais já tinham sido aprovadas a sua distribuição. A situação não tinha impacto na execução orçamental, apenas na situação geral líquida financeira do Município, ao nível dos Capitais Próprios, no caso o património líquido. Em termos de contas era o resultado do próprio ano e, neste caso, os rendimentos terem sido superados pelos gastos. Não tinha influência ao nível de Tesouraria e ao nível orçamental.

Uma vez posta a votação a **Proposta N.º 32/P/2022 foi aprovada com quatro votos a favor (PS e CDU) e três abstenções (PSD e Chega).**

3 – PROPOSTA N.º 30/P/2022 – Reconhecimento de Interesse Público Municipal — Proc. 41/20 OOU Renewables Sousel Lda

A proposta foi retirada.

No início da reunião a Sra. Vereadora Inês Louro apresentou o protesto que se transcreve: *“No dia de hoje, pelas dez horas, a ora signatária do presente protesto, deveria estar presente numa conferência de pais, representando a requerente, no âmbito do Proc. 474/22.9 T8 STR do tribunal de família e menores de Santarém J2. A situação do Regimento atual impede-me do exercício da minha atividade profissional.”*

ENCERRAMENTO

Eram doze horas, quando o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião.

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, Maria Irene Lameiro, sob cuja responsabilidade foi elaborada.

Endereço eletrónico para a visualização na íntegra da presente reunião:

<https://youtu.be/Lt0jJG8iyg>